



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

de 08 de maio de 2018.

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2015.**

Francisco Bernardy, presidente do Legislativo Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre referente ao exercício de 2015 (dois mil e quinze).

Parágrafo Único – As contas que se referem ao Artigo 1º são aprovadas com base no Parecer nº 19.267 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul conforme cópia em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 08 de maio de 2018.


FRANCISCO BERNARDY

Presidente do Legislativo Municipal